



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2021 – PROC Nº 051/2021 - IL Nº 005/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, portador da matrícula nº 19916/4, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, representado por seu Secretário, **João Paulo Toni**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula nº 19423/1 e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representada, por **Luciano Zancanela Costa Siqueira**, resolvem, bilateralmente, firmar o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2021**, firmado pelas partes aos 28.09.2021 (fls.145/151), seguido do competente extrato de publicação (fls.152), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência previsto no **Item 13.1** da “**Cláusula Treze – Da Vigência**”; **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária prevista na “**Clausula Quarta – Da Dotação Orçamentária**”, todas do Contrato de Credenciamento nº 075/2021 (fls.145/151), vinculado ao **PROC nº 051/2021 – IL nº 005/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos: **I)** ofício nº 095/2026 – GAB/SEFAZ.PMB (fl. 457), solicitando autorização para prorrogação excepcional do prazo e as justificativas, o que fora expressamente autorizado pelo Chefe do Executivo em 21.07.2026; **II)** documento com aceite da prorrogação pelo contratado (fls. 458); **III)** documentos da instituição bancária contratada, CNPJ e certidões negativas (fls. 460/473); **IV)** DRO nº 844/2026 (fl. 476); e, **V)** ofício nº 095/2026 – SEMAD solicitando elaboração do aditivo (fl. 477).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto no **13.1** da “**Cláusula Treze – Da Vigência**” do ajuste originário (fls.145/151) fica prorrogado por **12 (doze) meses** a contar do dia 28.09.2026, com data resultante em **28.09.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, conforme **DRO nº 844/2026 (fl. 476)**, a expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

04.123.0023.2.107– MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (239) – **Fonte 1.500.000.0000**



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2023-2028
PREFEITURA MUNICIPAL



CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, regente por força do art. 190 da Lei 14.133./2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Credenciamento nº 075/2021** (fls.145/151) e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 051/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021 (Vol. II)**.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 02 de Setembro de 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
65541666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Dados: 2026.09.02 15:56:08 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOAO PAULO TONI:09946367688
67688
Assinado digitalmente por JOAO PAULO TONI:09946367688
ND: C=BR, O=ACIP-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028318000103, OU=presencial, CN=JOAO PAULO TONI:09946367688
Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

João Paulo Toni
Secretaria Municipal de Fazenda
CONTRATANTE

LUCIANO ZANCANELA COSTA
SIQUEIRA:04313581685
Assinado de forma digital por LUCIANO ZANCANELA COSTA SIQUEIRA:04313581685
Dados: 2026.09.02 15:16:02 -03'00'

Luciano Zancanela Costa Siqueira
Caixa Econômica Federal - CEF
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF _____
2) _____
CPF _____

Página 2 de 2 – 6º Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 075/2021 - CEF

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

CAMILLO LELIS FELIPE CURY
Assinado de forma digital por CAMILLO LELIS FELIPE CURY
Dados: 2026.09.02 15:26:07 -03'00'



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.338 - 1 - REVOGAR a Portaria 26.538, de 08.10.2025.2 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquipPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 055/2026: Integrante do órgão requisitante: Ericko de Paula Voigt - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.3 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 4 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.5 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Secretária: Tatiana Filardi Campos

ATA

3ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ

1ª ATA DA COMISSÃO TÉCNICA SELECIONADORA

PROGRAMA NEGÓCIOS EM ASCENSÃO

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 056/2026

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 13h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, reuniu-se a Comissão Técnica Seleccionadora constituída conforme, portaria nº 27.343 nos termos do Edital de Concurso nº 003/2026 - Processo nº 056/2026, referente ao Programa Negócios em Ascensão da 3ª Jornada Empreendedora BQ, com a finalidade de proceder à análise das inscrições apresentadas pelos interessados em participar do referido Programa.

Compareceram os membros representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Brígida Cândida Alves e Geovane Vinicius Moreira, e os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Rafael Carvalho Augusto de Andrade e Neilton Xavier Soares.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à conferência das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, observando os critérios e condições de participação estabelecidos no Edital de Concurso nº 003/2026, especialmente os requisitos previstos no item 4.1.

Após a análise, a Comissão Técnica Seleccionadora deliberou pela aprovação preliminar dos seguintes inscritos, por terem atendido aos requisitos estabelecidos no Edital:

CONCURSO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 056/2026
SELEÇÃO DOS INSCRITOS PARA A 3ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ
PROGRAMA NEGÓCIOS EM ASCENSÃO (30 VAGAS)
HABILITADOS
Caio Mateus Lopes de Almeida;
Danielle Pinheiro dos Santos Lima;
Ednaldo Mateus Domiciano;
Estela da Silva Magalhães;
Gabriel Rodrigues Moreira;
Gabriel Victor dos Santos Nascimento;
Guilherme César Gomes dos Santos;
Isabela L. Ferreira Ottoni Cruz;
Jaille Dourmikh Oliveira Sobrinho;
João Penna Esteves;
Karolyne Taminis Furtado Pszybywicz;
Laís Mara da Costa Silva;

Liliane Siqueira Santos Silva;
Milene de Fatima Guilherme Luconi;
Nicolas Cunha Lozasso;
Núbia Karden do Nascimento;
Rafael Jose da Fonseca Silva;
Renata E Silva Milagres;
Rodrigo Fonseca da Silveira;
Vanessa Caroline Resende Dias Figueiredo;
Wellton Silvério Ferreira;
Yuri Naves Mesquita;
INSCRIÇÕES COM PENDÊNCIAS
Não atendimento ao requisito previsto no item 4.1, inciso III - referente à necessidade de o empreendimento estar registrado no Município de Barbacena
Ana Cristina Puygerver Santos.

Não atendimento ao requisito previsto no item 4.1, inciso IV que estabelece como condição de participação compor o quadro societário ou ser o empresário titular da Pessoa Jurídica inscrita:
Carlos Augusto Batista;
Cauê Fernando da Conceição;
Gyselle do Castilho Cunha Lozasso;
Lucas William dos Santos.

Barbacena, 02 de setembro de 2026.

Brígida Cândida Alves

Geovane Vinicius Moreira

Rafael Carvalho Augusto de Andrade

Neilton Xavier Soares

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: a CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAIOPEBA - ICISMEP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.296.294/0001-30. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2025, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 02/09/2026 e 02/12/2026, conforme acordo entre as partes, e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" para fazer jus à despesa remanescente, todos do instrumento originário, conforme DRO nº 948/2026. Data de assinatura: 02/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Eustáquio da Abadia Amaral (Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Processo Licitatório nº 051/2021-Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência no item 13.1 da "Cláusula Treze - da vigência", ficando prorrogado por 12 meses a contar do dia 28/09/2026 com data resultante em 28/09/2027, e por fim ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", todas do Contrato de Credenciamento nº 075/2021, conforme DRO nº 844/2026. Data da assinatura: 02/09/2026. Normes das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ) e Luciano Zancanela Costa Siqueira (Contratada).